



Número do Processo: 134/2023.
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DISPÕE
SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE
CONECTIVIDADE MUNICIPAL PARA AS
ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
ANÁPOLIS- GO

PARECER

Trata-se de Projeto Lei Ordinária de autoria do Vereador Professor Marcos que, "Dispõe sobre a criação do Programa de Conectividade Municipal para as escolas públicas do Município de Anápolis- GO".

Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando, percebe-se que a proposta é oportuna e conveniente, uma vez que o projeto em questão está dentro dos requisitos constitucionais exigidos.

Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à regular tramitação do Projeto de Lei Ordinária aqui discutido.

É o parecer.

Anápolis, 15 de junho de 2023.

Edmilson
Vereador(a) Relator(a)

Edmilson Ferre de Oliveira
VEREADOR

Lisleux José Borges
Lisleux José Borges
Vereador PT

Andreia Rezende de Faria
Andreia Rezende de Faria
VEREADORA

Reamilton G. Espindola de Azevedo
Reamilton G. Espindola de Azevedo
VEREADOR